

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 3ª DO ANO DE 2022.

Aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022), às 10horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho França), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Pedro Paulo Silva de Souza, Marven Menezes Lins, Maurício de Almeida Aguiar, José Manoel Lopes da Silva, Jurandi Medeiros de Athaides e Alcemar Dutra Pires. Ausente o Vereador Roberto João Mozelli Calhau Vervloet. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, e determinou a Secretária proceder a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, a qual foi aprovada. Em seguida cumprimentou a todos, agradeceu a presença de cada um dos colegas Vereadores e justificou a ausência do Vereador Alcemar. Leitura da **CONVOCAÇÃO nº 003/2022**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 051/2022**, do Executivo, (Redação Substitutiva), “Altera a Redação da Lei Municipal nº 2.338, de 28 de dezembro de 2021, para autorizar a abertura de créditos adicionais, e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 019/2022**, que “Concede abono, no valor que especifica, a ser pago em simultaneidade com a remuneração do mês de dezembro de 2022, aos servidores da Câmara Municipal”. Leitura do **Projeto de Lei nº 051/2022**, (Redação Substitutiva), “Altera a Redação da Lei Municipal nº 2.338, de 28 de dezembro de 2021, para autorizar a abertura de créditos adicionais, e dá outras providências”. O Presidente esclareceu que juntamente com as assessorias jurídica e contábil desta Casa foi feito um

levantamento onde inicialmente o Executivo estava pedindo 70% (setenta por cento) e conforme consenso chegou-se ao montante de 20% (vinte por cento), por isso foi substituído o Projeto, onde o Executivo fez o cálculo e vai conseguir cobrir todas as despesas até dia 31 de dezembro. Foi um acordo em comum. Submetido a votação, todos os Vereadores votaram favoráveis, ficando, portanto, aprovado o **Projeto de Lei nº 051/2022**. Leitura do **Projeto de Lei nº 019/2022**, que “Concede abono, no valor que especifica, a ser pago em simultaneidade com a remuneração do mês de dezembro de 2022, aos servidores da Câmara Municipal”. O Presidente comentou que esse projeto é muito importante para os servidores desta Casa, em 2020 e 2021 passamos por momentos muito difíceis, por conta da pandemia, onde não estava autorizado a conceder abono, em todos os anos anteriores sempre foi feito o pagamento de abono em reconhecimento ao trabalho dos servidores e este ano o valor foi para estar compensando esses outros anos. Considera uma injustiça e em todo momento tentou verificar a legalidade para pagar, porque na pandemia foi o momento em que os servidores mais sofreram, em geral, mais pressionados pela situação, perdemos um servidor pela COVID, mas, infelizmente foi uma lei e precisava ser respeitada, mas hoje estamos tendo a oportunidade de estar pagando e recuperando esse tempo. Em relação a isso esclarece que são duas situações: planejamento, já organiza o orçamento pensando no servidor no final do ano e reconhecimento. Agradeceu a todos os servidores, porque todos sabem do funcionamento de Legislativo, a responsabilidade dos servidores para que a Câmara funcione da melhor maneira possível. Todos os Vereadores reconhecem o trabalho dos servidores. Deixou uma solicitação para que o Executivo possa estar olhando com carinho para o servidor municipal, sabemos que a realidade é diferente, porém se tiver planejamento existe a condição de conceder o abono. O Governador já anunciou o abono para todos os servidores do Estado e para o pessoal da Educação. A Vereadora Janaina falou de sua alegria em poder contemplar os servidores desta Casa com esse abono. Deixou bem claro, conforme já falado pelo Presidente, que o abono é um reconhecimento que vem de um planejamento,

que o Legislativo já executa há vários anos. Deixou claro que Vereador não tem décimo terceiro salário, não tem férias e nem bonificação. O abono está sendo concedido aos funcionários que trabalham com legislação, com prestação de conta, com as cobranças do Tribunal de Contas e para quem entende de lei sabe que não é fácil ser ordenador de despesas e essa Casa de Leis vem sempre cumprindo prazos e as exigências do Tribunal de Contas e hoje estamos reconhecendo o trabalho dessa equipe. Comentou que o Prefeito de Bom Jesus do Norte também anunciou que dará uma bonificação para os servidores municipais. E pediu o empenho do Prefeito e do Secretário de Educação para conceder um abono para os servidores de nosso município. Parabenizou os servidores desta Casa pela organização da sessão solene desta Casa. O Vereador Maurício também prestou seus agradecimentos a todos os servidores desta Casa. E também pediu ao Executivo que verifique a possibilidade de conceder uma bonificação para os servidores públicos e que busque alternativas para valorizar os servidores municipais. Hoje o Legislativo valoriza os seus servidores que trabalham nesta Casa com afinco, com dedicação e com zelo. O Vereador Marven parabenizou o Presidente desta Casa pela competência e responsabilidade que sempre teve a frente desta Câmara. Parabenizou os servidores e também deixou um apelo ao Executivo que faça um planejamento visando a concessão de uma bonificação para os servidores. O Vereador José Manoel parabenizou o Presidente e os servidores desta Casa. O Vereador Jurandi parabenizou os colegas Vereadores e a todos os servidores desta Casa. O Vereador Paulinho enalteceu o Presidente desta Casa pelo planejamento e principalmente pelo reconhecimento aos servidores. Parabenizou a todos. E como os demais colegas, também pediu ao Executivo que faça um planejamento para contemplar os servidores. O Vereador Alcemar parabenizou os servidores desta Casa. Parabenizou também o Governador do Estado pela concessão de abono aos servidores estaduais. Parabenizou o Presidente desta Casa. E também pediu ao Executivo que conceda uma bonificação para os servidores municipais. Não pode haver somente cobrança, também precisam valorizar os servidores. Agradeceu a presença dos colegas

Vereadores e justificou a ausência do Vereador Roberto João que não pode comparecer devido o seu trabalho. O Presidente agradeceu a todos os colegas Vereadores e disse que vai entrar em contato com o Secretário de Educação para verificar os valores do FUNDEB e avaliar a situação. Com relação ao Executivo não sabe se foi feito algum planejamento. E acrescentou que nesse período de pandemia pode ver como os servidores de São José do Calçado são eficientes e responsáveis com suas obrigações. Assim como hoje podemos reconhecer o trabalho dos servidores do Legislativo também reconhecemos o trabalho dos servidores do Executivo, muitas obras sendo realizadas, manutenção, limpeza em geral, são todas feitas por servidores efetivos, então nada mais que justo ter o reconhecimento e ser feito um planejamento para estar atendendo aos servidores, até mesmo porque não foi dado nenhum reajuste salarial. Solicita ao Executivo que faça um pronunciamento. E conforme já falou vai entrar em contato com o Secretário de Educação. E deixou essa Casa a disposição do Executivo para qualquer dia e horário se precisar de uma sessão extra para estar aprovando um abono ou qualquer outro benefício para os servidores. Submetido a votação, o **Projeto de Lei nº 019/2022 foi aprovado** por todos os Vereadores. O Presidente agradeceu a todos os servidores pelo carinho, pela dedicação e pelo zelo com os trabalhos do Legislativo, para com os Vereadores e para com a população. Agradeceu também pela Sessão Solene que foi uma sessão maravilhosa. Agradeceu a todos os colegas Vereadores que sempre estão prontos a servir e atender ao chamado. Informou que a próxima sessão ordinária será no próximo dia 12 de dezembro, às 19 horas, neste Plenário. Em seguida encerrou os trabalhos da presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. Pimentel Passalini
1º Secretária